



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5888, DE 14 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA DE EDUARDO PRATES DA FONSECA A
RUA TRÊS, SITUADA NO BAIRRO SANTA TEREZA.

(Projeto de Lei nº 05/2016, de autoria do Vereador
Professor Eric de Oliveira)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EDUARDO PRATES DA FONSECA a Rua Três, situada no bairro Santa Tereza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 14 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal